Este decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura Mun. de Japoatã na data de ___/___/___

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Institui Ponto Facultativo o dia 24/03/2016, Quinta-Feira Santa, em virtude das Festividades da Páscoa.

O Prefeito do Município de Japoatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas da população do Município, especialmente no que se refere às comemorações da "Páscoa",

Decreta:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente dos dias 24 de março de 2016 (Quinta-Feira Santa), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, em 23 de março de 2016.

Gimarcos Evangelista de Alcântara
Prefeito Municipal